

Observatório das Metrôpoles nas Eleições

Um outro futuro é possível
GOIÂNIA



LETRACAPITAL



**OBSERVATÓRIO
DAS METRÓPOLES**
Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia

Observatório das Metrôpoles nas Eleições

Um outro futuro é possível
GOIANIA



LETR@PITAL



Copyright © Observatório das Metrôpoles, 2024

*Todos os direitos reservados e protegidos pela Lei nº 9.610, de 19/02/1998.
Nenhuma parte deste livro pode ser reproduzida ou transmitida, sejam quais forem os meios empregados, sem a autorização prévia e expressa do autor.*

EDITOR: João Baptista Pinto

ORGANIZAÇÃO: Celene Cunha Monteiro Antunes Barreira e Marcos Bittar Haddad

ILUSTRAÇÃO DA CAPA: Gabriel Ponã

PROJETO GRÁFICO: Letra Capital Editora

EDITORAÇÃO: Jenyfer Bonfim

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

G553

Goiânia [livro eletrônico] / Observatório das Metrôpoles ; [organização de Celene Cunha Monteiro Antunes Barreira, Marcos Bittar Haddad]. - Rio de Janeiro : Letra Capital : Observatório das Metrôpoles, 2024.

70MB ; PDF. (Coleção Caderno de Propostas : Observatório das Metrôpoles nas Eleições ; 8)

Formato: epdf

Requisitos do sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: world wide web

Inclui bibliografia

ISBN 978-85-7785-991-7

1. Brasil - Regiões metropolitanas 2. Sociologia urbana 3. Planejamento urbano 4. Goiânia (GO) I. Observatório das Metrôpoles II. Barreira, Celene Cunha Monteiro Antunes III. Haddad, Marcos Bittar

24-3987

CDD 307.76

CDU 316.334.56

Angélica Ilacqua - Bibliotecária - CRB-8/7057

Observatório das Metrôpoles - IPPUR/UFRJ

Coordenação Geral: Luiz Cesar de Queiroz Ribeiro

Av. Pedro Calmon, 550, sala 537, 5º andar – Ilha do Fundão

Cep 21.941-901 – Rio de Janeiro, RJ

L 55-21-971197857

observatoriodasmetrosoles.net.br/

LETRA CAPITAL EDITORA

Tels.: (21) 3553-2236/2215-3781

www.letracapital.com.br

FICHA TÉCNICA

Comitê Gestor

Luiz Cesar de Queiroz Ribeiro

Adauto Lucio Cardoso

Juciano Martins Rodrigues

Jupira Gomes de Mendonça

Lívia Izabel Bezerra de Miranda

Luciana Corrêa do Lago

Luciano Joel Fedozzi

Marcelo Gomes Ribeiro

Maria do Livramento Miranda Clementino

Orlando Alves dos Santos Junior

Renato Bezerra Pequeno

Organização:

Celene Cunha Monteiro Antunes Barreira

Marcos Bittar Haddad

Apoio técnico:

Karoline de Souza

Thais Velasco

Tuanni Borba

Yordana Dias das Neves Naciff

Lorena Cavalcante Brito

ÁLIBI VERDE?

os sentidos da construção do Parque
Municipal Elmar Arantes Cabral
em Aparecida de Goiânia – GO

Wilian Ribeiro de Pádua

Juliana Gomes da Silva

Introdução

Os parques urbanos, que em sua maioria abrigam vestígios de áreas verdes quase escassas em meio às áreas urbanas, se tornaram sinônimo de qualidade de vida nas grandes cidades. No entanto, conforme Serpa (2005), a criação de parques públicos inseridos no modelo capitalista de produção do espaço urbano tem direcionado políticas de intervenção urbana para determinados lugares da cidade, valorizando os terrenos no seu entorno. Embora esse modelo de produção do espaço urbano não seja novo, o discurso produzido para justificar sua criação, hodiernamente, está fortemente ligado à ideia de preservação ambiental.

Nesse contexto, seguindo o modelo de implementação de parques urbanos, a exemplo de Goiânia, capital do estado de Goiás, Aparecida de Goiânia possui seis parques implementados e quatro em fase de projeto e/ou licitação (Silva, 2021). Esses parques possuem diferenças entre si com relação à estrutura, manutenção, segurança e arborização. Para os objetivos deste artigo, que é compreender os interesses para construção e implementação de parques no referido município, destaca-se o Parque Municipal Elmar Arantes Cabral, localizado no Residencial Recanto do Cerrado.

O artigo está estruturado em duas seções, na primeira discorremos sobre os parques no processo de produção do espaço urbano de Aparecida de Goiânia, com destaque para o Parque Municipal Elmar Arantes Cabral (PMEAC), demonstrando como sua criação trouxe uma nova dinâmica para a região. Em seguida, nas considerações finais, a partir do cenário traçado com a criação do parque, ressaltamos a preocupação com a qualidade

ambiental urbana à revelia do discurso de proteção divulgado com a implantação desses álisis verdes no espaço urbano.

Os parques e a produção do espaço urbano em Aparecida de Goiânia

O centenário município de Aparecida de Goiânia, segundo maior do estado de Goiás, possui uma população de 527.796 habitantes distribuídos em 279,954 km² (IBGE, 2022). Embora apresente forte vinculação ao município de Goiânia desde a constituição de seu território (Arrais, 2016), Aparecida tem exibido, nas últimas décadas, uma dinâmica intraurbana própria de produção do seu espaço sob a égide do capital.

Nesse cenário, a produção do espaço na lógica capitalista determina um modo de consumo da cidade na qual esta se torna uma mercadoria. Como um valor de troca, de acordo com Carlos (2018, p. 50) “o espaço é a expressão mais contundente da desigualdade que se desdobra na contradição característica da reprodução do espaço capitalista”. Há uma lógica que organiza o espaço em cada época a partir do interesse de diferentes grupos que nele atuam. Desse modo, a reprodução do capital se realiza por meio da fragmentação do espaço urbano dotando certos espaços de atributos a serem consumidos por uma parcela da população que por ele pode pagar.

Dentre esses atributos, a construção de parques urbanos é apresentada como grande virtude pelo poder público, sem, no entanto, “excluir seu valor econômico, menos sedutor do ponto de vista ideológico, mas determinante para a realização desse tipo de operação urbana” (Serpa, 2014).

Se essas políticas de intervenção urbana têm como objetivo a renovação dos espaços urbanos visando à integração da sociedade, na prática o que se observa é a segregação social nesses lugares, conforme destaca Serpa (2005, p. 114):

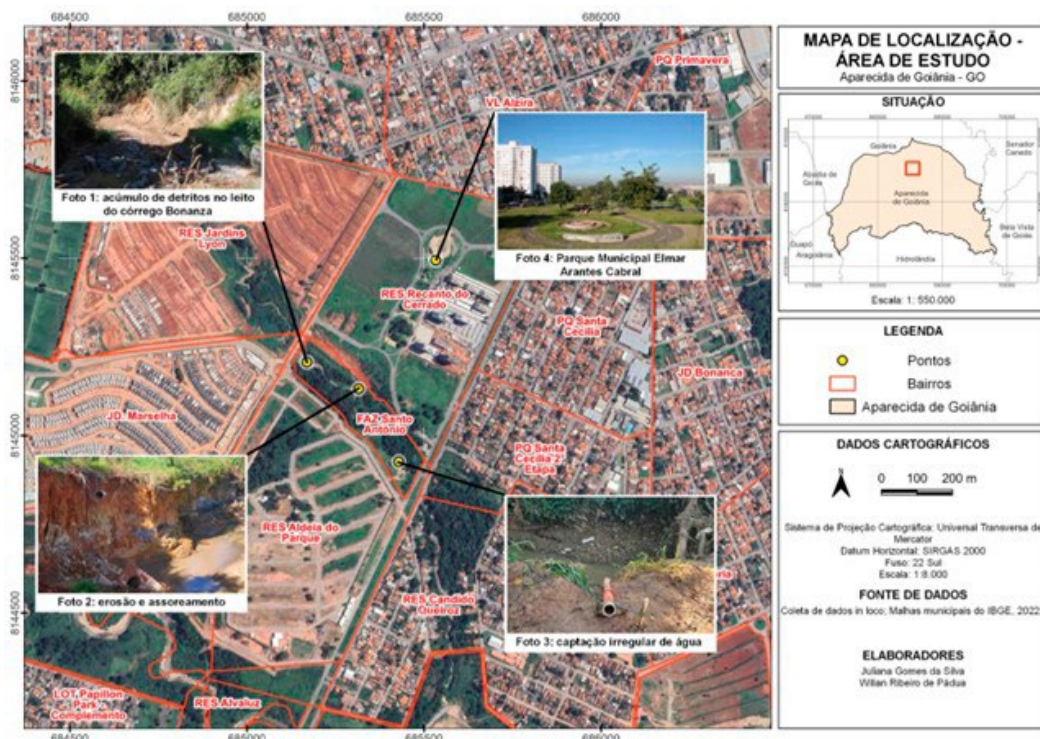
A segregação de grandes parcelas da população reforça a ideia de que, no contexto urbano contemporâneo, o parque público é antes de mais nada um espaço com alto valor patrimonial, contrariando o senso comum que idealiza esses equipamentos como bens coletivos e lugares da diversão, do entretenimento e da natureza socializada.

De se destacar que os parques, enquanto espaços públicos, desempenham importante papel na funcionalidade social e ambiental, associadas ao lazer ou práticas de atividades físicas. Além disso “podem exercer importantes funções ambientais, como preservação de nascentes, preservação da fauna e da flora, reserva de áreas permeáveis, arre-

fecimento da temperatura e elevação dos índices de umidade do ar” (Araújo, 2021, p. 40). Apesar de todos os seus benefícios, o parque é, antes de tudo, uma vontade política, um discurso dos poderes políticos e econômicos (Serpa, 2014).

Exemplo disso é o Parque Municipal Elmar Arantes Cabral, na cidade de Aparecida de Goiânia. Criado pela Lei 3.114, de 24 de setembro de 2013, foi o primeiro planejado (Aparecida, 2013). Construído por meio de Parceria Público-Privada (PPP), o parque custou aproximadamente 2,36 milhões de reais e demorou 15 meses para ser finalizado.

O investimento na criação do PMEAC, segundo informação divulgada pela prefeitura, teve como objetivo preservar a Área de Preservação Permanente (APP) do córrego Bonanza e suas nascentes. No entanto, em trabalho de campo realizado em maio de 2024, o cenário que se apresentou foi diferente do que se pretendia, conforme o mapa 1.



Mapa 1 - Parque Municipal Elmar Arantes Cabral

O discurso oficial defende a ideia de que o parque tem diversificado as áreas de lazer e visa melhorar a qualidade de vida da população, porém, como pode ser observado, o local serve para atender aos interesses dos diversos agentes que atuam na região representados pelas imobiliárias e poder público, “coroando” o processo de valorização da região. Assim, de acordo com Serpa (2005, p. 113):

Os novos parques públicos são elementos de valorização do espaço urbano e contribuem para um processo de substituição de população nas áreas requalificadas. Eles tornaram-se álibis para justificar “grandes transformações fiscais e sociais dos bairros afetados” pelas operações de requalificação urbana. Álibis porque os parques públicos sempre representam e expressam valores éticos e estéticos, que ultrapassam largamente seus limites espaciais.

Na região do PMEAC, até o ano de 2013, os cenários urbanos e espaciais estavam estabilizados. Nesse mesmo ano iniciou-se a construção de 236 apartamentos no edifício Havaí. No ano seguinte, um *pool* de quatro construtoras, dentre elas a que construiu os edifícios, conceberam e construíram o parque, conforme veiculado pelo site da prefeitura de Aparecida de Goiânia:

O parque integra o primeiro bairro planejado de Aparecida, o Parque América, de iniciativa privada mas será totalmente aberto à população da cidade, especialmente da região Noroeste. “É um grande espaço para lazer e prática esportiva que não deixa nada a desejar aos parques da capital, como o Vaca Brava e Parque Flamboyant”, enfatizou o prefeito Maguito Vilela. O parque está localizado no Residencial Recanto do Cerrado e foi implantado pelas incorporadoras EBM,

Terral, GPL e Tropical Urbanismo, responsáveis pela construção do Parque América. Trata-se de uma parceria público-privada com a prefeitura. Apesar de ter sido construído pela iniciativa privada, o espaço será mantido pela administração municipal (Aparecida de Goiânia, 2017).

Em 2016, outros 320 apartamentos começaram a ser construídos. Em 2024, mais 378 apartamentos estão em fase avançada de construção, obra esta que teve início no ano de 2023. Em um período de dez anos, foram edificadas 934 unidades habitacionais, que comportam aproximadamente 3.500 pessoas.

No contexto da criação do parque, o que tanto a iniciativa privada quanto o poder público divulgavam era que o parque contava com 45.000 metros quadrados e mata preservada, incluindo árvores frutíferas. Todo esse projeto, a princípio, teria como razão de sua criação estimular a consciência ambiental das crianças. Todavia, se compararmos as imagens da área verde (APP) antes e depois da implementação do parque e a construção de novos empreendimentos no local com a edificação de condomínios verticais e mais recentemente, horizontais, a realidade é incongruente com as pretensões iniciais (imagem 1).

Vale ressaltar que a definição da palavra *álibi*, na simplicidade de um dicionário, quer dizer justificativa ou pretexto. O que notamos na questão do PMEAC, é que ele foi utilizado como *álibi* para justificar a valorização fundiária.

Assim sendo, questões como meio ambiente, inclusão social e socialização não são o ponto central da criação do PMEAC, mas serviram como persuasão do imaginário social sobre a natureza no contexto urbano. Na verdade, o mercado



Imagem 1 – Área de Preservação Permanente do córrego Bonanza (2013 - 2024)

Fonte: Google Maps e Google Earth.

imobiliário tem como *modus operandi* justamente ações como essa; usar o poder público para ser “agente” da revitalização de bairros até então periféricos, visando, na verdade, atender aos interesses privados.

No caso específico, o espaço foi alterado visando atender ao mercado especulativo que investe na região. Ao requalificar o espaço urbano, o perfil socioeconômico daquela população também foi alterado, já que, elaborado “e concebido como equipamento urbano na escala da cidade e da aglomeração, o parque público concretiza-se, em geral, no contexto de um grande programa imobiliário” (Serpa, 2005, p. 112).

Em situações nas quais o interesse econômico está acima das questões sociais e ambientais, os verdadeiros interesses se mostram evidentes no tecido urbano, e no processo de criação do PMEAC não foi diferente.

Considerações finais

Passados cerca de 11 anos desde o início da construção dos prédios residenciais no entorno do PMEAC, os resul-

tados entre o planejado e o que de fato aconteceu são divergentes. Em trabalho de campo realizado no dia 24 de maio de 2024, constataram-se diversas situações que contrastam com o que outrora foi planejado.

Destacam-se a captação irregular de água, destruição da mata ciliar, despejo irregular de esgoto no leito do córrego, assoreamento da nascente d’água, destruição das manilhas de captação das águas das chuvas, porém o principal problema é a erosão. Para Fernandes (2023, p. 15):

Os processos erosivos constituem uma forma natural de modelagem do relevo e atuam de modo conjugado aos processos pedogenéticos e, sobre condições naturais, esses dois processos atuam equilibradamente. Quando se dá o rompimento desse equilíbrio pelo homem, origina-se a erosão acelerada ou erosão antrópica.

Vale citar que os fatores condicionantes para a erosão hídrica são em geral chuva, cobertura vegetal, relevo, solo e fatores antrópicos. No PMEAC, observamos um declive acentuado que faz com que a velocidade das águas de chuva chegue muito alta, e com a falta da mata

ciliar e das manilhas para captação delas, o solo é levado para dentro do leito do córrego Bonanza.

Resta claro, portanto, que o termo “álibi” em nenhum momento se mostrou exagerado ou simplesmente uma palavra de efeito. A criação de parques, áreas verdes, praças e afins, tem sido concretizada, alardeando-se a preservação de espaços nos quais o meio ambiente possa ser preservado.

Na verdade, para o mercado imobiliário, isso não passa de um álibi para satisfazer mesmo que momentaneamente a mídia, aqueles que militam pela causa ambiental, ao poder público e, em última instância, a população. Independentemente do lugar onde é construído, seja em Goiânia,

Aparecida de Goiânia ou qualquer outro município do país, o resultado é sempre o mesmo, os próprios agentes, que no início se declaravam arautos da “preservação”, são os mesmos que *a posteriori* irão degradar o lugar, tudo em nome do lucro.

Cabe então ao poder público fazer o papel que não tem feito, ou seja, fiscalizar essas áreas para que de fato tenham a finalidade para a qual foram concebidas. Os agentes públicos precisam estar atentos, pois, em breve, poderá não haver mais álibis disponíveis no espaço urbano. A partir do exposto, os dados observados demonstram que algo precisa ser feito e, se a omissão for regra, a conta será cobrada daqueles que não fizeram o papel para o qual foram destinados.

Referências

APARECIDA DE GOIÂNIA. **Entregue à população o primeiro parque urbano da cidade.** Disponível em: <https://aparecida.go.gov.br/entregue-a-populacao-de-aparecida-o-primeiro-parque-urbanizado-da-cidade/>. 2017. Acesso em: 29 maio 2024.

APARECIDA DE GOIÂNIA (Município). **Lei nº 3.114, de 24 de setembro de 2013.** Cria e Denomina Por Esta Lei, O Parque Municipal Elmar Arantes Cabral. Aparecida de Goiânia, GO, 24 set. 2013. p. 1-2. Disponível em: <https://www.camaradeaparecida.go.gov.br/legislacoes/lei-municipal-3114-2013/>. Acesso em: 02 jun. 2024.

ARAÚJO, Elis Veloso Portela. **Parques urbanos e lagos municipais na Região Metropolitana de Goiânia: uso, conservação e apropriação dos espaços públicos.** 2021. 427 f. Tese (Doutorado) - Curso de Geografia, Instituto de Estudos Socioambientais, Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2021. Disponível em: <https://repositorio.bc.ufg.br/tede/bitstream/tede/11795/3/Tese%20-%20Elis%20Veloso%20Portela%20de%20Ara%C3%BAjo%20-%202021.pdf>. Acesso em: 03 jun. 2024.

ARRAIS, Tadeu Alencar. **A produção do território goiano: economia, urbanização, metropolização.** Goiânia: Editora UFG, 2016.

CARLOS, Ana Fani Alessandri. **A condição espacial.** São Paulo: Contexto, 2018.

FERNANDES, Rodrigo Luiz Gallo. **Análise geológica e ambiental dos processos erosivos em Aparecida de Goiânia (GO).** Mestrado (Engenharia Civil) - Universidade Federal de São Carlos. São Paulo, 2023. Disponível em: <https://repositorio.ufscar.br/bitstream/handle/ufscar/18252/Disserta%C3%A7%C3%A3o%20Rodrigo%20Luiz%20Gallo%20Fernandes.pdf?sequence=1>. Acesso em: jun. 2024.

IBGE. **Aparecida de Goiânia**. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/go/aparecida-de-goiania/panorama>. Acesso em: 28 jun. 2024.

SERPA, Angelo. Parque Público: Um “Álibi Verde” no centro de operações recentes de requalificação urbana? **Revista cidades**, v. 2, n. 3, p. 111-141, 2005.

SERPA, Angelo. **O espaço público na cidade contemporânea**. São Paulo: Contexto, 2014.

SILVA, Juliana Gomes da. Metropolização e suas implicações na produção do espaço de Aparecida de Goiânia (GO): um estudo a partir dos parques urbanos. **Revista Sapiência: Sociedade, Saberes e Práticas Educacionais**, Iporá, v. 10, n. 3, p. 1-17, out. 2021. Semestral. Disponível em: <https://www.revista.ueg.br/index.php/sapiencia/article/view/12432>. Acesso em: 13 jun. 2024.